



Despacho n.º 294/2020

Delegação de Competências para a condução do processo de atribuição dos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/ Caixa Geral de Depósitos – 2020

Considerando que nos termos do artigo 85.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007 (RJES) e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, o Reitor é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da Universidade;

Considerando que nos termos do artigo 92.º, n.º 4 do (RJES) e do artigo 28.º, n.º 1 dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Vice-Reitores;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente do processo relativo aos Prémios Científicos da Universidade de Lisboa / Caixa Geral de Depósitos – 2020;

Nos termos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Reitor, Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, a competência para a condução dos assuntos relativos aos Prémios Científicos da Universidade de Lisboa / Caixa Geral de Depósitos – 2020.

Lisboa, 16 de novembro de 2020

António Cruz Serra

O Reitor